

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1609/2016

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16581019-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Defensor Público, **Adriano Leitinho Campos**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.055.1-6**, para participar da III Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada pelo Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, no dia 30 de setembro de 2016, na Cidade de **Vitória/ES**.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) diária e ½ (meia), 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1219/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 03, 09, 16 e 24 de agosto de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- II, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº. 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1646/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula nº 301.055-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Vitória - ES, no período de 29 a 30 de setembro de 2016, a fim de participar da III Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONDEGE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oito centavos) e oitenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$ 113,55 (Cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 586,68 (Quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$ 1.064,56 (Hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.651,24 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1645/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Maranguape - CE, no dia 14 de setembro de 2016, a fim de atuar no Júri a ser realizado na 1ª Vara da Comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Edição nº 1438, de 13 de maio de 2016, que publicou a Portaria de nº 648/2016:

Onde se lê:

“**O SUBDEFENSOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.216-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortim – CE, nos dias 05, 12, 19 e 25 de maio de 2016...”

Leia-se:

“**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.216-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortim – CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2016...”

Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 1662/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de outubro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente de Recursos Humanos	301.281-1-7
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	300.130-1-8
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 1636/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT -nº 06/2016 - DPGE, de 21.07.2016,

Considerando a informação contida no art. 1º § 1º, alínea "c", do Edital GT nº 06/2016-DPGE, de 21 de julho de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria para atuar no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT-Nº 06/2016, a fim de apoiar os órgãos da Defensoria Pública com atuação conjunta e prioritária no interior do Estado na área do Sistema Penitenciário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1636/2016

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Nathalia de Riccio	300.353-1-3
Rodrigo Augusto Costa de Oliveira Santos	300.363-1-2